



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.385/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.269/18-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 14.064/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, com referência as formas de agendamento das consultas médicas no Centro de Especialidades Médicas – CEV, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- As consultas podem ser marcadas por telefone? Se não, por quê?
- 2- As consultas podem ser marcadas com antecedência de dias, semanas ou meses? Se sim, qual o procedimento? Se não, por quê?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Anexo:** 02 folhas.

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Mun

Nº PROTOCOLO  
**01846/2018**

Data/Hora Protocolo: 20/08/2018 10:38

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1269/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1269/2018 Informações sobre as formas de agendamento de consultas médicas no Centro de Especialidade de Valinhos.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**C.I. nº 476/2018 – SS**

Valinhos, 16 de agosto de 2018.

**Para: Departamento Técnico Legislativo**

**Da: Secretaria da Saúde**

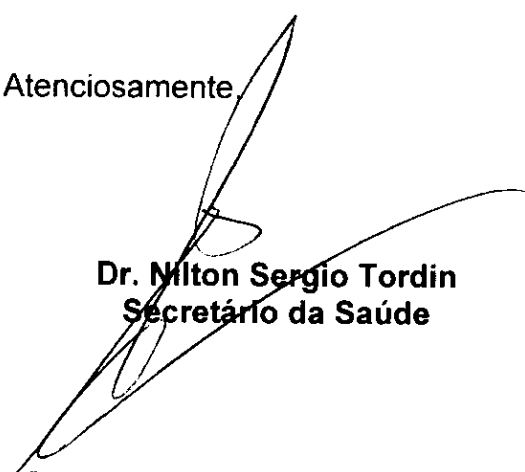
**Ref.: Requerimento nº 1269/18**

**C.I. nº 1427/18 – DTL/SAJI**

**(Proc. Nº 14.064/18)**

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa, a C.I. nº 0367/2018- DSAU/SS com as respostas aos questionamentos.

Atenciosamente,



**Dr. Nilton Sergio Tordin**  
**Secretário da Saúde**



# **PREFEITURA DE VALINHOS**

C.I. 0367 - DSAUSS/SS

Valinhos, 16 de Agosto de 2018.

Para : **Secretaria da Saúde**

De : DSAUSS - CEV

REF. - Requerimento nº 1269 / 2018 - Vereador Alécio M. Cau

**O Vereador questiona se as consultas médicas podem ser marcadas por telefone ?**

Resposta : Não. Existe um protocolo que a primeira consulta deverá ser marcada com encaminhamento do clínico de uma de nossas UBS.

Caso a agenda do médico especialista esteja aberta no sistema, a própria UBS poderá marcar.

Se for uma consulta de retorno, deverá o paciente saber se a agenda está aberta. Nesse momento poderá ligar aqui no CEV para obter essa informação, porém deverá comparecer para marcar a fim de evitarmos mal entendidos, falha na comunicação.

Presencialmente, o paciente fará a marcação por escrito, o que torna a comunicação mais segura.

**O Vereador questiona se as consultas podem ser marcadas com antecedência de dias, semanas ou meses ?**

Resposta : Sim. Desde que a agenda do médico especialista esteja aberta e com horários disponíveis .

Para entender melhor, os médicos abrem a agenda junto à regulação (Secretaria da Saúde) e os dias e horários disponíveis para atendimento vão para o sistema. Os médicos tem seus dias e horários de atendimento pré estabelecidos, porém poderão devido a férias ou um congresso ou outro motivo que necessite mudar o dia de atendimento, comunicar a regulação. Recomendamos aos médicos abrirem suas agendas para pelo menos até dois meses.

Att.

  
**MARCOS JULIATTO**  
Diretor do DSAUSS -CEV